

INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES EM  
INFRAESTRUTURA S.A. – INVEPAR

1ª. EMISSÃO PÚBLICA DE DEBÊNTURES

RELATÓRIO ANUAL DO AGENTE FIDUCIÁRIO

EXERCÍCIO DE 2012

Rio de Janeiro, 30 de Abril, 2013.

Prezados Senhores Debenturistas,

Na qualidade de Agente Fiduciário da 1ª. Emissão Pública de Debêntures da INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA S.A. – INVEPAR (“Emissão”), apresentamos a V.Sas o relatório anual sobre a referida emissão, atendendo o disposto na Instrução da CVM nº 28, 23 de Novembro de 1983 e na Escritura de Emissão.

A apreciação sobre a situação da empresa foi realizada com base nas Demonstrações Financeiras Padronizadas – DFP, demais informações fornecidas pela Emissora e controles internos da Pentágono.

Informamos, também, que este relatório encontra-se à disposição dos debenturistas na sede da Companhia Emissora, na sede da Pentágono, na CVM, na CETIP e na sede do Coordenador Líder da Emissão.

A versão eletrônica deste relatório foi enviada à companhia emissora, estando também disponível em nosso website [www.pentagonotrustee.com.br](http://www.pentagonotrustee.com.br).

Atenciosamente,

**PENTÁGONO S.A. DTVM.**

## Características da Emissora

- Denominação Social: INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA S.A. – INVEPAR
- CNPJ/MF: 03.758.318/0001-24
- Diretor de Relações com Investidores: Sr. Gustavo Nunes da Silva Rocha
- Atividades: (i) a participação em outras sociedades, como cotista ou acionista, no país ou no exterior; (ii) a exploração, operação e administração, direta ou indiretamente, no país ou no exterior, de rodoviárias, vias urbanas, estradas, terminais portuários e aeroportuários, sistemas metroviários, barcas, ferrovias, entre outros modais de transportes de pessoas e cargas; (iii) exploração, direta ou indiretamente, de atividades imobiliárias, incluindo a comercialização, administração, e locação de imóveis; e (iv) o exercício de atividades conexas ou relacionadas ao objeto social da Companhia.

## Características da Emissão

- Data de Emissão: 15/03/2010
- Data de Vencimento: 15/03/2020
- Banco Escriturador/ Mandatário: Banco Bradesco S.A.
- Código CETIP/ISIN: IVPR11/BRIVPRDBS008
- Coordenador Líder: BB Banco de Investimento S.A.
- Destinação dos Recursos: Os recursos captados por meio dessa Emissão serão destinados para integralização das Debêntures Privadas da Metrô Rio.
- Tipo de Emissão: Emissão Pública de Debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária com garantia fidejussória, para distribuição pública com esforços restritos.

1. **Eventual Omissão ou inverdade nas informações divulgadas pela Companhia; Inadimplemento ou atraso na obrigatória prestação de informações:** (Artigo 12, alínea a, inciso XVII da Instrução CVM 28/ 83)

A Pentágono declara que não possui conhecimento de eventual omissão ou inverdade, contida nas informações divulgadas pela Emissora, ou de qualquer inadimplemento ou atraso na obrigatória prestação de informações pela Emissora.

2. **Alterações Estatutárias:** (Artigo 12, alínea b, inciso XVII da Instrução CVM 28/83)

Em AGE, realizada em 30/04/2012, foi aprovada a alteração do caput do artigo 1º do Estatuto Social da Companhia, para adequar a sua denominação social à nova ortografia da língua portuguesa.

Em AGE, realizada em 21/03/2012 (16:30hs), foi aprovada a alteração (i) do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, em virtude da incorporação pela Companhia da V.P.R. Brasil Participações S.A., e consequente aumento do capital social da Companhia; e (ii) do caput do artigo 6º, em virtude da deliberação de aumento do limite do capital autorizado da Companhia.

Em AGE, realizada em 21/03/2012 (17:30hs), foi aprovada a alteração (i) do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, em virtude da deliberação de aumento do capital social da Companhia; e (ii) do caput do artigo 6º, em virtude da deliberação de aumento do limite do capital autorizado da Companhia.

3. **Comentários sobre as demonstrações financeiras da Companhia, Indicadores Econômicos, Financeiros e de estrutura de capital da empresa:** (Artigo 12, alínea c, inciso XVII da Instrução CVM 28/83)

- **A Empresa**

- ➔ Atividade Principal: 64.99-9-99 - Outras atividades de serviços financeiros não especificadas anteriormente;
- ➔ Situação da Empresa: Ativa;
- ➔ Natureza do Controle Acionário: Privado;
- ➔ Critério de Elaboração do Balanço: Legislação Societária.

- **Situação Financeira**

- ➔ Liquidez Geral: De 0,27 em 2011 para 0,13 em 2012;
- ➔ Liquidez Corrente: De 0,58 em 2011 para 0,97 em 2012;
- ➔ Liquidez Seca: De 0,57 em 2011 para 0,96 em 2012;
- ➔ Giro do Ativo: De 0,30 em 2011 para 0,12 em 2012.

- **Estrutura de Capitais**

A Companhia apresentou uma queda de Empréstimos e Financiamentos sobre o Patrimônio Líquido de 40,65% de 2011 para 2012. O Índice de Participação do Capital Terceiros sobre o de Capital Próprio variou de 193% em 2011 para 409% em 2012. O grau de imobilização em relação ao Patrimônio Líquido variou de 242% em 2011 para 454% em 2012. A empresa apresentou no seu Passivo Exigível a Longo Prazo um aumento de 582,97% de 2011 para 2012 e um aumento de 21,98% de 2011 para 2012 no índice de endividamento.

\*Para o cálculo dos índices foi utilizado o balanço patrimonial consolidado conforme anexo 1.

- **Resultados**

Solicitamos a leitura completa das Demonstrações Contábeis da Companhia, Relatório da Administração e o Parecer dos Auditores Independentes, para melhor análise da situação econômica e financeira da Companhia.

4. **Posição da distribuição ou colocação das debêntures no mercado:** (Artigo 12, alínea d, inciso XVII da Instrução CVM 28/83)

- VALOR UNITÁRIO NA EMISSÃO: R\$ 500.000,0000
- ATUALIZAÇÃO DO VALOR NOMINAL: IPCA
- REMUNERAÇÃO: 9,75% a.a
- PAGAMENTOS EFETUADOS POR DEBÊNTURE (2012):

Amortização:

15/03/2012 – R\$ 62.341,676667

29/03/2012 – R\$ 499.800,692862 (Resgate Total Antecipado)

Prêmio:

29/03/2012 – R\$ 14.994,020786

Juros:

15/03/2012 – R\$ 54.932,200321

29/03/2012 – R\$ 1.848,604326

- POSIÇÃO DO ATIVO:

Quantidade em circulação: 0

Quantidade em tesouraria: 0

Quantidade total emitida: 900

5. Resgate, amortização, conversão, repactuação, pagamento dos juros das debêntures realizadas no período, bem como aquisições e vendas de debêntures efetuadas pela companhia emissora: (Artigo 12, alínea e, inciso XVII da Instrução CVM 28/83)

- Resgate: conforme item 4 acima;
- Amortização: conforme item 4 acima;
- Conversão: Não aplicável;
- Repactuação: Não aplicável;
- Pagamento dos juros das debêntures realizados no período: conforme item 4 acima;
- Aquisições e vendas de debêntures efetuadas pela companhia Emissora: Não houve.

6. Constituição e aplicações de fundo de amortização de debêntures, quando for o caso: (Artigo 12, alínea f, inciso XVII da Instrução CVM 28/83)

Não houve a constituição de Fundo de Amortização para esta Emissão.

7. Acompanhamento da destinação dos recursos captados através da emissão de debêntures, de acordo com os dados obtidos junto aos administradores da companhia Emissora: (Artigo 12, alínea g, inciso XVII da Instrução CVM 28/83)

De acordo com a declaração da Emissora, os recursos foram utilizados conforme o previsto na Escritura de Emissão.

8. **Relação dos bens e valores entregues à sua administração:** (Artigo 12, alínea h, inciso XVII da Instrução CVM 28/83)

Não há bens e/ou valores entregues ao Agente Fiduciário para administração.

9. **Cumprimento de outras Obrigações assumidas pela companhia na escritura de emissão:** (Artigo 12, alínea i, inciso XVII da Instrução CVM 28/83)

A Emissora obriga-se, sob pena de serem declaradas vencidas todas as obrigações relativas às debêntures, a observar, entre outras obrigações, os índices descritos no item 6.3.1.1, alíneas “xiii”, “xiv”, “xv” e “xvi” da Escritura de Emissão.

De acordo com as informações obtidas, verificamos o cumprimento das obrigações assumidas pela Emissora na Escritura de Emissão.

10. **Declaração acerca da suficiência e exequibilidade das garantias das debêntures:** (Artigo 12, alínea j, inciso XVII da Instrução CVM 28/83)

As debêntures da presente emissão são da espécie quirografária.

As debêntures contam com a seguinte garantia: (i) Fiança, conforme previsto na Escritura de Emissão.

De acordo com as informações obtidas da Emissora, a(s) garantia(s) prestada(s) nesta Emissão permaneceu(ram) perfeitamente suficiente(s) e exequível(is), tal como foi(ram) constituída(s), outorgada(s) e/ou emitida(s).

11. **Existência de outras emissões de debêntures, públicas ou privadas, feitas pela própria emissora, por sociedade coligada, controlada, controladora ou integrante do mesmo grupo da emissora em que tenha atuado como agente fiduciário no período, bem como os seguintes dados sobre tais emissões:** (Artigo 12, alínea k, inciso XVII da Instrução CVM 28/83)

- (i) denominação da companhia ofertante: **OAS S.A.** (atual denominação da **OAS ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S.A.**);
- valor da emissão: R\$ 200.000.000,00;
- quantidade de debêntures emitidas: 20.000;
- espécie: Quirografária com garantia fidejussória;

- prazo de vencimento das debêntures: 25/06/2013;
- tipo e valor dos bens dados em garantia e denominação dos garantidores: (i) Fiança prestada por Construtora OAS Ltda.;
- eventos de resgate, amortização, pagamentos, conversão, repactuação e inadimplemento no período, por debênture:

Amortização:

26/12/2012 – R\$ 1.428,000000

Juros:

25/06/2012 – R\$ 544,814899

26/12/2012 – R\$ 433,593900

(ii) denominação da companhia ofertante: **CONCESSÃO METROVIÁRIA DO RIO DE JANEIRO S.A.**

- Emissão: 2ª.
- valor da emissão: R\$ 100.000.000,00;
- quantidade de debêntures emitidas: 10.000;
- espécie: quirografia;
- prazo de vencimento das debêntures: 14/03/2014;
- tipo e valor dos bens dados em garantia e denominação dos garantidores: não aplicável;
- eventos de resgate, amortização, pagamentos, conversão, repactuação e inadimplemento no período, por debênture: não houve.

12. Parecer:

Não possuímos conhecimento de eventual omissão ou inverdade, contida nas informações divulgadas pela Emissora, que manteve seu registro atualizado junto a CVM Comissão de Valores Imobiliários.

13. Declaração sobre a aptidão para continuar exercendo a função de agente fiduciário: (Artigo 12, alínea I, inciso XVII da Instrução CVM 28/83 e artigo 68, alínea “b” da Lei nº 6.404 de 15 de Dezembro de 1976)

A Pentágono declara que se encontra plenamente apta a continuar no exercício da função de Agente Fiduciário desta emissão de debêntures da Emissora.

Este relatório foi preparado com todas as informações necessárias ao preenchimento dos requisitos contidos na Instrução CVM 28, de 23 de novembro de 1983, conforme alterada, e demais disposições legais aplicáveis.

Embora tenhamos nos empenhado em prestar informações precisas e atualizadas não há nenhuma garantia de sua exatidão na data em que forem recebidas nem de que tal exatidão permanecerá no futuro. Essas informações não devem servir de base para se empreender de qualquer ação sem orientação profissional qualificada, precedida de um exame minucioso da situação em pauta.

**PENTÁGONO S.A. DTVM**

## DOCUMENTOS ANEXOS:

Balanço Patrimonial Consolidado (Anexo 1)

Demonstrações de Resultado Consolidado (Anexo 2)

Parecer dos Auditores (Anexo 3)

**Anexo 1**
**Investimentos e Participações em Infraestrutura S.A. - Invepar e Controladas**

Balancos patrimoniais  
Em 31 de dezembro de 2012  
(Em milhares de reais)

	Controladora		Consolidado	
	2012	2011	2012	2011
<b>Ativo</b>				
<b>Circulante</b>				
Caixa e equivalentes de caixa (Nota 4)	490.471	220.580	1.029.515	268.314
Aplicações financeiras (Nota 4)	53.051	-	444.906	277.320
Contas a receber (Nota 5)	-	-	164.772	31.817
Estoques (Nota 6)	-	-	16.619	13.535
Impostos a recuperar (Nota 7.a)	21.431	9.238	48.857	24.740
Debêntures (Nota 8)	-	38.415	-	-
Adiantamento a fornecedores	400	98	20.876	3.046
Partes relacionadas (Nota 8)	20.429	-	-	12.413
Dividendos a receber (Nota 9)	15.113	-	-	-
Outros	18	279	7.388	12.289
	<b>600.913</b>	<b>268.610</b>	<b>1.732.933</b>	<b>641.474</b>
<b>Não circulante</b>				
Aplicações financeiras (Nota 4)	-	-	252.691	34.609
Partes relacionadas (Nota 8)	1.244	1.244	-	9.292
Contas a receber (Nota 5)	-	-	5.445	4.365
Impostos a recuperar (Nota 7.a)	-	1.443	5.020	1.443
Impostos diferidos (Nota 7.b)	-	-	161.224	135.302
Debêntures (Nota 8)	-	498.712	-	-
Depósitos judiciais (Nota 17)	200	200	48.109	37.365
Outros	-	-	866	143
	<b>1.444</b>	<b>501.599</b>	<b>473.355</b>	<b>222.519</b>
Investimentos (Nota 9)	3.221.851	1.453.534	146	146
Imobilizado (Nota 12)	2.990	3.003	265.362	210.496
Intangível (Nota 13)	14.307	282	17.960.200	3.864.497
	<b>3.240.592</b>	<b>1.958.418</b>	<b>18.699.063</b>	<b>4.297.658</b>
<b>Total do ativo</b>	<b>3.841.505</b>	<b>2.227.028</b>	<b>20.431.996</b>	<b>4.939.132</b>

	Controladora		Consolidado	
	2012	2011	2012	2011
<b>Passivo e patrimônio líquido</b>				
<b>Circulante</b>				
Fornecedores	6.317	1.577	206.603	39.089
Empréstimos e financiamentos (Nota 14)	-	-	120.477	495.212
Debêntures (Nota 15)	-	94.250	24.318	120.139
Impostos a recolher (Nota 7.c)	1.238	920	50.398	34.340
Obrigações com empregados e administradores	7.524	5.738	42.083	39.582
Concessão de serviço público (Nota 16)	-	-	1.210.985	348.489
Provisão para manutenção (Nota 18)	-	-	80	73
Adiantamentos de clientes	-	-	14.607	11.955
Partes relacionadas (Nota 8)	620	-	39.602	12.505
Dividendos propostos	1.511	-	1.511	-
Outros	-	-	68.319	8.880
	<b>17.210</b>	<b>102.483</b>	<b>1.778.983</b>	<b>1.110.224</b>
<b>Não circulante</b>				
Empréstimos e financiamentos (Nota 14)	-	-	2.412.068	1.190.214
Debêntures (Nota 15)	-	443.299	1.189.827	845.209
Impostos a recolher (Nota 7.c)	-	-	205	1.930
Impostos diferidos	-	-	9.636	8.288
Concessão de serviço público (Nota 16)	-	-	10.943.690	58.318
Provisão para obrigações legais vinculadas a processos judiciais (Nota 17)	-	-	12.879	15.216
Adiantamento de clientes	-	-	49.714	11.862
Provisão para manutenção (Nota 18)	-	-	21.066	14.808
Outros	-	-	116	-
	-	443.299	14.639.201	2.143.443
<b>Total do passivo</b>	<b>17.210</b>	<b>545.782</b>	<b>16.418.184</b>	<b>3.253.667</b>
<b>Patrimônio líquido (Nota 19)</b>				
Capital social	3.351.958	1.699.466	3.351.958	1.699.466
Reserva de capital	432.539	-	432.539	-
Reserva de lucros	4.853	-	4.853	-
Prejuízo acumulado	-	(18.220)	-	(18.220)
Ajustes acumulados de conversão	34.945	-	34.945	-
	<b>3.824.295</b>	<b>1.681.246</b>	<b>3.824.295</b>	<b>1.681.246</b>
Participação dos não controladores	-	-	189.517	4.219
<b>Total do patrimônio líquido</b>	<b>3.824.295</b>	<b>1.681.246</b>	<b>4.013.812</b>	<b>1.685.465</b>
<b>Total do passivo e patrimônio líquido</b>	<b>3.841.505</b>	<b>2.227.028</b>	<b>20.431.996</b>	<b>4.939.132</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

## Anexo 2

### Investimentos e Participações em Infraestrutura S.A. - Invepar e Controladas

Demonstrações dos resultados  
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2012 e 2011  
(Em milhares de reais)

	Controladora		Consolidado	
	2012	2011	2012	2011
Receita líquida de serviços (Nota 24)	-	-	1.171.581	904.536
Receita líquida de construção (Nota 24)	-	-	1.338.751	569.695
	-	-	2.510.332	1.474.231
Custo dos serviços prestados (Nota 24)	-	-	(644.122)	(534.176)
Custo de construção (Nota 24)	-	-	(1.316.996)	(555.437)
Lucro bruto	-	-	549.214	384.618
Despesas gerais e administrativas (Nota 24)	(58.978)	(34.130)	(329.188)	(202.370)
Equivalência patrimonial (Nota 9)	41.945	(24.536)	-	-
Outras receitas (despesas) operacionais	(37)	-	912	(2.391)
Resultado antes das receitas e despesas financeiras	(17.070)	(58.666)	220.938	179.857
Receitas financeiras (Nota 20)	87.964	82.798	189.351	118.814
Despesas financeiras (Nota 20)	(43.606)	(83.735)	(354.554)	(368.681)
Resultado antes dos impostos	27.288	(59.603)	55.735	(70.010)
Imposto de renda e contribuição social (Nota 7.d)				
Correntes	(2.704)	-	(54.397)	(45.175)
Diferidos	-	-	16.687	55.558
Resultado antes da participação dos acionistas não controladores	24.584	-	18.025	(59.627)
Atribuível aos acionistas não controladores	-	-	6.559	24
Resultado líquido do exercício	24.584	(59.603)	24.584	(59.603)
Resultado por ação (básico e diluído) – PN	0,06	(0,21)	0,06	(0,21)
Resultado por ação (básico e diluído) – ON	0,06	(0,21)	0,06	(0,21)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

## Anexo 3

### **Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras**

Aos

Conselheiros, Acionistas e Diretores da

**Investimentos e Participações em Infraestrutura S.A. - Invepar**

Rio de Janeiro - RJ

Examinamos as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Investimentos e Participações em Infraestrutura S.A. - Invepar ("Companhia"), identificadas como Controladora e Consolidado, respectivamente, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2012 e as respectivas demonstrações dos resultados, dos resultados abrangentes, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa, para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

#### **Responsabilidade da Administração sobre as demonstrações financeiras**

A Administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações financeiras individuais de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e das demonstrações financeiras consolidadas de acordo com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB), e de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, assim como pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração dessas demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou por erro.

#### **Responsabilidade dos auditores independentes**

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras estão livres de distorção relevante.

### **Responsabilidade dos auditores independentes--Continuação**

Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações financeiras. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou por erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras da Companhia para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da Companhia. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

### **Opinião sobre as demonstrações financeiras individuais**

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras individuais acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Investimentos e Participações em Infraestrutura S.A. - Invepar em 31 de dezembro de 2012, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

### **Opinião sobre as demonstrações financeiras consolidadas**

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras consolidadas acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira consolidada da Investimentos e Participações em Infraestrutura S.A. - Invepar em 31 de dezembro de 2012, o desempenho consolidado de suas operações e os seus fluxos de caixa consolidados para o exercício findo naquela data, de acordo com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB) e as práticas contábeis adotadas no Brasil.

### **Ênfase**

Conforme descrito na Nota 2.1, as demonstrações financeiras individuais foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. No caso da Investimentos e Participações em Infraestrutura S.A. - Invepar, essas práticas diferem das IFRS, aplicáveis às demonstrações financeiras separadas, somente no que se refere à avaliação dos investimentos em controladas, coligadas e controladas em conjunto pelo método de equivalência patrimonial, enquanto que para fins de IFRS seria custo ou valor justo. Nossa opinião não está ressalvada em virtude desse assunto.

### **Outros assuntos**

#### **Demonstrações do valor adicionado**

Examinamos, também, as demonstrações individual e consolidada do valor adicionado (DVA), referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2012, cuja apresentação é requerida pela legislação societária brasileira para companhias abertas, e como informação suplementar pelas IFRS, que não requerem a apresentação da DVA. Essas demonstrações foram submetidas aos mesmos procedimentos de auditoria descritos anteriormente e, em nossa opinião, estão adequadamente apresentadas, em todos os seus aspectos relevantes, em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Rio de Janeiro, 26 de março de 2013

ERNST & YOUNG TERCO  
Auditores Independentes S.S.  
CRC - 2SP 015.199/O-6 - F - RJ

Gláucio Dutra da Silva  
Contador CRC - 1RJ 090.174/O-4